



PORTARIA Nº 79/2024

São Bento do Tocantins - TO, 05 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica municipal.

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

Art. 1º - CONCEDER a gratificação FG6 a servidora, **IARA GONÇALVES DA SILVA**, exercendo o cargo de Diretora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 de novembro de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

